Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 289/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PLEROMA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação PLEROMA, inscrito no CNPJ sob nº 23.112.815/0001-68, com sede e foro em Canoinhas.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 07 de dezembro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Célio Galeski
Vereador Autor